

Ata n.º 1
Definição de critérios

O júri do concurso composto pelo Presidente, Dr.^a Maria Sofia Fernandes Velho de Castro Araújo, Chefe da Divisão Administrativa e Financeira do Município de Ponte de Lima, Dr.^a Filomena Mimoso da Silva, Técnica Superior no Município de Ponte de Lima e Duarte Paulo Pinto Gomes, Secretário da Junta de Freguesia de Gondufe, na qualidade de vogais, reunidos a 09 de março de 2020, na Sede da Junta de Freguesia de Gondufe, analisaram e aprovaram por unanimidade os critérios de apreciação e ponderação dos fatores de avaliação, bem como o sistema de classificação final, constantes nesta ata.

Nos termos do artigo 5.º da Portaria n.º 125-A/2019 e artigo 36.º da LGTFP, os métodos de seleção são os a seguir indicados:

Avaliação Curricular (AC)
Entrevista Profissional de Seleção (EPS)

1 - Avaliação Curricular (AC), com uma ponderação de 70 %, visa analisar a qualificação dos candidatos, designadamente a habilitação académica ou profissional, percurso profissional, relevância da experiência adquirida e da formação realizada, tipo de funções exercidas e avaliação de desempenho obtida. Para tal serão considerados e ponderados os elementos de maior relevância para o posto de trabalho a ocupar, e que obrigatoriamente são os seguintes:

- a) Habilidade académica ou nível de qualificação certificado pelas entidades competentes;
- b) Formação profissional considerando-se as áreas de formação e aperfeiçoamento profissional relacionadas com as exigências e as competências necessárias ao exercício da função;
- c) Experiência profissional com incidência sobre a execução de atividades inerentes ao posto de trabalho e o grau de complexidade das mesmas;

Habilitação Académica	Pontuação
Escolaridade obrigatória	16 valores
Habilidades superiores às legalmente exigidas	20 valores

Formação Profissional	Pontuação
Sem Formação	0 valores
Inferior a 50 horas	14 valores
Superior ou igual a 50 horas e inferior a 250 horas	16 valores
Superior ou igual a 250 horas e inferior a 350 horas	18 valores
Superior a 350 horas	20 valores

*A
B
D*

Experiência Profissional	Pontuação
Inferior a 1 ano de experiência	12 valores
Superior ou igual a 1 ano e inferior a 4 anos	14 valores
Superior ou igual a 4 anos e inferior a 8 anos	16 valores
Superior a 8 anos	20 valores

Este método (Avaliação Curricular) será valorado na escala de 0 a 20 valores, considerando-se a valoração até às centésimas, e tem efeito eliminatório para os candidatos que obtenham classificação inferior a 9,50 valores.

A classificação deste método será obtida através da aplicação da seguinte fórmula:

$$AC = HA \text{ (25\%)} + FP \text{ (25\%)} + EP \text{ (50\%)}$$

2 - Entrevista Profissional de Seleção (EPS), com uma ponderação de 30 %, será valorada na escala de 0 a 20 valores, sendo eliminatória para classificações inferiores a 9,50 valores. Visa avaliar, de forma objetiva e sistemática, a experiência profissional e aspectos de natureza comportamental evidenciados durante a interação entre o entrevistador e o entrevistado, nomeadamente os relacionados com a capacidade de comunicação e relacionamento interpessoal, a qual terá a duração prevista de 20 minutos. A valoração final deste método é obtida por votação nominal e por maioria.

A classificação deste método será obtida através da aplicação da seguinte fórmula:

$$EPS = A \text{ (25\%)} + B \text{ (25\%)} + C \text{ (25\%)} + D \text{ (25\%)}$$

Este método será avaliado segundo os níveis classificativos de Elevado (20 valores), Bom (16 valores), Suficiente (12 valores), Reduzido (8 valores) e Insuficiente (4 valores) e incidirá sobre os seguintes aspectos:

- a) Interesse e motivação profissional (A);
- b) Capacidade de expressão e comunicação (B);
- c) Sentido crítico (C);
- d) Aptidão e conhecimentos profissionais para o desempenho da função (D).

Em sede de entrevista, será utilizada a seguinte grelha:

Aspectos		Elevado	Bom	Suficiente	Reduzido	Insuficiente
		20	16	12	8	4
A	Interesse e motivação profissional					
B	Capacidade de expressão e comunicação					
C	Sentido crítico					
D	Aptidão e conhecimentos profissionais para o desempenho da função					

*K
R
Ass*

Escala fundamentação

Interesse e motivação profissional	
Demonstrou elevado interesse e motivação profissional	20 valores
Demonstrou bom interesse e motivação profissional	16 valores
Demonstrou satisfatório interesse e motivação profissional	12 valores
Demonstrou reduzido interesse e motivação profissional	8 valores
Não demonstrou possuir interesse e motivação profissional	4 valores

Capacidade de expressão e comunicação	
Demonstrou possuir elevada capacidade de expressão e comunicação	20 valores
Demonstrou possuir boa capacidade de expressão e comunicação	16 valores
Demonstrou possuir satisfatória capacidade de expressão e comunicação	12 valores
Demonstrou possuir reduzida capacidade de expressão e comunicação	8 valores
Demonstrou possuir insuficiente capacidade de expressão e comunicação	4 valores

Sentido crítico	
Demonstrou elevado sentido crítico	20 valores
Demonstrou bom sentido crítico	16 valores
Demonstrou satisfatório sentido crítico	12 valores
Demonstrou reduzido sentido crítico	8 valores
Demonstrou insuficiente sentido crítico	4 valores

Aptidão e conhecimentos profissionais para o desempenho da função	
Demonstrou elevada aptidão e conhecimentos profissionais para o desempenho da função	20 valores
Demonstrou boa aptidão e conhecimentos profissionais para o desempenho da função	16 valores
Demonstrou satisfatória aptidão e conhecimentos profissionais para o desempenho da função	12 valores
Demonstrou reduzida aptidão e conhecimentos profissionais para o desempenho da função	8 valores
Demonstrou insuficiente aptidão e conhecimentos profissionais para o desempenho da função	4 valores

3 - Classificação Final:

A ordenação final dos candidatos que completem o procedimento resultará da média aritmética ponderada das classificações quantitativas dos métodos de seleção, que será expressa na escala de 0 a 20 valores e será efetuada através das seguintes fórmulas:

$$CF = (0,70 \times AC) + (0,30 \times EPS)$$



Sendo: CF = Classificação Final; AC = Avaliação Curricular; EPS = Entrevista Profissional de Seleção.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, da qual se lavrou a presente ata, que depois de lida, foi achada conforme e vai ser assinada por todos os membros do Júri.

Maria Sofia Fernandes Velho de Castro Araújo
(Dr.^a Maria Sofia Fernandes Velho de Castro Araújo)

Filomena Mimoso
(Dr.^a Filomena Mimoso da Silva)

Duarte Paulo Pinto Gomes
(Duarte Paulo Pinto Gomes)

Ata n.º 2

Ao dia 20 de julho de 2020, reuniu o júri do concurso composto pelo Presidente, Dr.^a Maria Sofia Fernandes Velho de Castro Araújo, Chefe da Divisão Administrativa e Financeira do Município de Ponte de Lima, Dr.^a Filomena Mimoso da Silva, Técnica Superior no Município de Ponte de Lima e Duarte Paulo Pinto Gomes, Secretário da Junta de Freguesia de Gondufe, na qualidade de vogais, na Sede da Junta de Freguesia de Gondufe, para verificar os elementos apresentados pelos candidatos ao Procedimento Concursal Comum de recrutamento para preenchimento 1 posto de trabalho, em regime de contrato de trabalho em funções públicas, a termo resolutivo certo a tempo parcial, designadamente a posse dos requisitos exigidos e a apresentação dos documentos essenciais à sua admissão ou avaliação.

Aberta a sessão pelo Presidente do Júri, passou-se de imediato à verificação dos requisitos de admissão do único candidato ao procedimento:

- Eunice Daniela Dantas Fernandes

Concluída a verificação da única candidatura a concurso, relativamente à posse dos requisitos necessários à admissão ao procedimento, o Júri deliberou, por unanimidade:

- Admitir, ao presente procedimento concursal, a candidata Eunice Daniela Dantas Fernandes;
- Nos termos do artigo 5º da Portaria n.º 125-A/2019, passar, neste caso, à aplicação do primeiro método de seleção, Avaliação Curricular, obtendo a candidata os seguintes resultados:

Nº	Nome	HA (25%)	FP (25%)	EP (25%)	Avaliação Curricular
1	Eunice Daniela Dantas Fernandes	16	14	12	13,50

- Aplicar o 2º Método de Seleção – Entrevista Profissional de Seleção (EPS) ao candidato aprovado no 1º método, procedendo à sua convocatória na sede da Junta de Freguesia, por uma das formas previstas no artigo 10º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril, na data e hora seguinte:

Dia 7 de agosto às 10 horas.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, da qual se lavrou a presente ata, que depois de lida, foi achada conforme e vai ser assinada por todos os membros do Júri.

Maria Sofia Fernandes Velho de Castro Araújo
(Dr.^a Maria Sofia Fernandes Velho de Castro Araújo)

Filomena Mimoso
(Dr.^a Filomena Mimoso da Silva)

Duarte Paulo Pinto Gomes
(Duarte Paulo Pinto Gomes)

Ata n.º 3

Ao dia 7 de agosto de 2020, reuniu o júri do concurso composto pelo Presidente, Dr.^a Maria Sofia Fernandes Velho de Castro Araújo, Chefe da Divisão Administrativa e Financeira do Município de Ponte de Lima, Dr.^a Filomena Mimoso da Silva, Técnica Superior no Município de Ponte de Lima e Duarte Paulo Pinto Gomes, Secretário da Junta de Freguesia de Gondufe, na qualidade de vogais, na Sede da Junta de Freguesia de Gondufe, a fim de graduar os resultados da aplicação do segundo método de seleção – entrevista profissional de seleção – e elaborar a lista unitária de ordenação final dos candidatos ao Procedimento Concursal Comum de recrutamento para preenchimento 1 posto de trabalho, em regime de contrato de trabalho em funções públicas, a termo resolutivo certo a tempo parcial.

Primeiro: Aberta a reunião, o júri constatou que compareceu à aplicação do método de seleção entrevista profissional de seleção, a única candidata: Eunice Daniela Dantas Fernandes.

Segundo: Após a realização da entrevista profissional de seleção, o júri deliberou definir a lista ordenada alfabeticamente (Anexo 1), da candidata aprovada, relativamente ao segundo método de seleção, da seguinte forma:

Eunice Daniela Dantas Fernandes	16 Valores
---------------------------------	------------

Terceiro: Assim, e após aplicação dos diferentes métodos de seleção, o júri deliberou, por unanimidade, proceder à elaboração da lista unitária de ordenação final, nos termos do artigo 26º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril (Anexo 2).

Quarto: Mais deliberou o júri, por unanimidade, submeter a lista de ordenação final para decisão do Exmo. Sr. Presidente da Junta de Freguesia, para homologação, nos termos do n.º 2 do artº 28º da Portaria supracitada.

Quinto: O júri deliberou ainda, por unanimidade, e após homologação da referida lista por parte do Exmo. Sr. Presidente da Junta de Freguesia, notificar o único candidato, ao abrigo do estipulado no n.º 4 do artigo 28º, da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril, da homologação da lista de ordenação final podendo ser interposto recurso hierárquico ou tutelar de acordo com o n.º 1 do artº 31º da mencionada Portaria.



Sexto: Mais, foi deliberado proceder à publicitação desta ata na página oficial da Junta de Freguesia de Gondufe, www.frequesiadegondufe.pt.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, da qual se lavrou a presente ata, que depois de lida, foi achada conforme e vai ser assinada por todos os membros do Júri.

Maria Sofia Fernandes Velho de Castro Araújo
(Dr.^a Maria Sofia Fernandes Velho de Castro Araújo)

Filomena Mimoso
(Dr.^a Filomena Mimoso da Silva)

Duarte Paulo Pinto Gomes
(Duarte Paulo Pinto Gomes)

(Anexo 1)

Procedimento concursal comum para constituição de vínculo de emprego público a termo resolutivo certo, tempo parcial - 1 posto de trabalho – Assistente Operacional

Lista Intercalar – 2º Método de Seleção

Entrevista Profissional de Seleção

Nº	Nome	Classificação Quantitativa
1	Eunice Daniela Dantas Fernandes	16,00

O Júri

Maria Sofia Fernandes Velho de Castro Araújo
(Dr.^a Maria Sofia Fernandes Velho de Castro Araújo)

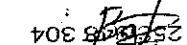
Filomena Mimoso
(Dr.^a Filomena Mimoso da Silva)

Duarte Paulo Pinto Gomes
(Duarte Paulo Pinto Gomes)

HOMOLOGO

8/8/2020

O Presidente da Junta de Freguesia


Tel / Fax: 25683 304
PONTE DE LIMA
Carlos Batista 4980 - 350
NIF: 507 878 884
PERGUNTA SUA VIZINHOS

Lista unitária de ordenação final dos candidatos aprovados ao procedimento concursal comum na modalidade de relação jurídica a termo certo a tempo parcial de 1 Assistente Operacional, aviso n.º 5287, de 27 de março de 2020, publicado no Diário da República 2ª Série e na BEP, Bolsa de Emprego Público, sob o n.º OE 202003/0041.

(Anexo 2)

Classificação	Candidatos	AC 70%	EPS 30%	Nota Final
1º	Eunice Daniela Dantas Fernandes	13,50	16	14,25

O Júri

Maria Sofia Fernandes Velho de Castro Araújo
(Dr.^a Maria Sofia Fernandes Velho de Castro Araújo)

Filomena Mimoso
(Dr.^a Filomena Mimoso da Silva)

Duarte Paulo Pinto Gomes
(Duarte Paulo Pinto Gomes)

Procedimento concursal comum para constituição de vínculo de emprego público a termo resolutivo certo, tempo parcial - 1 posto de trabalho – Assistente Operacional.

Grelha de Avaliação Curricular Individual

AC = HA (25%) + FP (25%) + EP (50%)

NOME	EUNICE DANIELA DANTAS FERNANDES
------	---------------------------------

FATOR	Critério	Pontuação	Avaliação
HA (25%)	Nível Habilitacional exigido	16	16
	Nível habilitacional superior ao nível exigido	20	
FP (25%)	Sem formação profissional	0	14
	< 50 horas	14	
	≥ 50 horas e < 250 horas	16	
	≥ 250 horas e < 350 horas	18	
	≥ 350 horas	20	
EP (50%)	< 1 ano	12	12
	≥ 1 ano e < 4 anos	14	
	≥ 4 anos e < 8 anos	16	
	≥ 8 anos	20	

Pontuação Total	13,50
-----------------	-------

O Júri

Maria Sofia Fernandes Velho de Castro Araújo
(Dr.^a Maria Sofia Fernandes Velho de Castro Araújo)

Filomena Mimoso da Silva
(Dr.^a Filomena Mimoso da Silva)

Duarte Paulo Pinto Gomes
(Duarte Paulo Pinto Gomes)

Procedimento concursal comum para constituição de vínculo de emprego público a termo resolutivo certo, tempo parcial - 1 posto de trabalho – Assistente Operacional

Lista Intercalar – 1º Método de Seleção

Avaliação Curricular

Nº	Nome	HA (25%)	FP (25%)	EP (25%)	Avaliação Curricular
1	Eunice Daniela Dantas Fernandes	16	14	12	13,50

O Júri

Maria Sofia Fernandes Velho de Castro Araújo
(Dr.^a Maria Sofia Fernandes Velho de Castro Araújo)

Filomena Mimoso
(Dr.^a Filomena Mimoso da Silva)

Duarte Paulo Pinto Gomes
(Duarte Paulo Pinto Gomes)

Procedimento concursal comum para contratação em regime de contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo a tempo parcial - 1 Assistente Operacional

Entrevista Profissional de Seleção

Nome: Eunice Dniela Dantas Fernandes

Data: 7/08/2020

Deliberação					
Fatores em apreciação	Presidente	Vogal	Vogal	Nível	Valoração
a) Interesse e motivação profissional	16	16	16	16	16
b) Capacidade de expressão e comunicação	16	16	16	16	16
c) Sentido Crítico	16	16	16	16	16
d) Aptidão e conhecimentos profissionais para o desempenho da função	16	16	16	16	16
Classificação quantitativa					16

Níveis: (Elevado, Bom, Suficiente, Reduzido e Insuficiente)

Valoração: (20,16,12,8,4 valores)

O Júri do concurso

Maria Sofia Fernandes Velho de Castro Araújo
(Dr.^ª Maria Sofia Fernandes Velho de Castro Araújo)
Filomena Mimoso

(Dr.^ª Filomena Mimoso da Silva)

Duarte Paulo Pinto Gomes
(Duarte Paulo Pinto Gomes)

Ex. ma Senhora
Eunice Daniela Dantas Fernandes

ASSUNTO: Convocatória para a realização da entrevista profissional de seleção (EPS)

N/ referência: Procedimento concursal comum para constituição de vínculo de emprego público a termo resolutivo certo, tempo parcial – 1 posto de trabalho – Assistente Operacional

Aviso nº 5287/2020, DR nº 62, 2^a série, de 27 de março de 2020

Pelo presente fica V. Ex.^a notificado (a) para comparecer nas Instalações do Edifício Portas de Braga, sito na Praça da República, Ponte de Lima, para **a realização do método de seleção – entrevista profissional de seleção**, no dia **7 de agosto de 2020** pelas **10h00m**, devendo fazer-se acompanhar de documento de identificação.

Sem outro assunto, com os melhores cumprimentos,

A Presidente do Júri do Concurso,

Sofia Velho
Dr.^a Maria Sofia Fernandes Velho de Castro Araújo

DAF - Município de Ponte de Lima

De: "DAF - Município de Ponte de Lima" <daf@cm-pontedelima.pt>
Data: 4 de agosto de 2020 12:17
Para: <feunice3386@gmail.com>
Anexar: 20200804120930541.pdf
Assunto: convocatória

Ex.ma

remeto em anexo a convocatória para a entrevista profissional de seleção.

Com os melhores cumprimentos,
Sofia Velho

Divisão Administrativa e Financeira
Chefe de Divisão



MUNICÍPIO PONTE DE LIMA
TERRA RICA DA HUMANIDADE

Praça da República | 4990-062 Ponte de Lima
Tel.: (+351) 258 900 400 | Fax: (+351) 258 900 410
www.cm-pontedelima.pt | daf@cm-pontedelima.pt